



A AESTO – Associação dos Engenheiros Sul Tocantinense, inscrita no CNPJ sob nº 33.632.739/0001-75 através do seu Presidente, cumprimenta, cordialmente, a diretoria nacional da ANTT e, ao mesmo tempo, vem reivindicar a reconsideração dos prazos de inícios das intervenções nos trechos abaixo discriminados, bem como a inclusão de outras intervenções que foram retiradas do Edital anterior de concessão.

Em função da demanda existente, do crescimento proeminente, das expectativas dos modais e construção da rodovia TO-500; em função do tráfego existente no trecho dentro do estado do Tocantins, que não diverge do levantado no trecho dentro do estado de Goiás, onde seriam iniciadas as obras de ampliação de capacidade dentro do período de 3 a 9 anos após o início da concessão, principalmente, considerando os veículos de carga, conforme levantamento apresentado.

Reconsideração da ampliação de capacidade (duplicação) da BR-153 no trecho que compreende o estado do Tocantins, nos estaqueamentos KM 622 + 700 ao 802 +500, trecho esse com previsão atual pra finalização conforme tabela abaixo, antecipando o cronograma de obras dentro da primeira etapa de atuação do primeiro trecho especificado no PER, para o estado de Goiás, que compreende do ano 3 ao ano 9, contados do início da concessão, baseando-se na demanda já identificada, além do crescimento e inputs previstos anteriormente acima.

Segmento	Estado	Km inicial	Km final	Extensão	% Conclusão	Ano
1	Tocantins	622+700	663+000	40,30	50%	2040
1	Tocantins	622+700	663+000	40,30	50%	2041
1,5	Tocantins	663+000	671+200	8,20	100%	2041
2	Tocantins	671+200	701+900	30,70	100%	2036
3	Tocantins	701+900	721+900	20,00	50%	2035
3	Tocantins	701+900	721+900	20,00	50%	2036
4	Tocantins	721+900	760+600	38,70	100%	2039
5	Tocantins	760+600	797+100	34,20	100%	2037
6	Tocantins	797+100	802+500	5,40	100%	2035

As obras de iluminação estão previstas, conforme tabela abaixo, sendo contempladas após no mínimo 15 anos do início da concessão da rodovia. Em virtude dessa previsão, reivindicamos que sejam contempladas junto com as obras de ampliação de capacidade, no cronograma acima solicitado.

Segmento de via Marginal	Estado	Km inicial	Km final	Extensão (km)	% Conclusão	Ano
3	Tocantins	671+200	676+800	5,600	100%	2036
4	Tocantins	671+400	672+900	1,500	100%	2036
5	Tocantins	672+900	674+600	1,700	100%	2036
6	Tocantins	674+600	676+800	2,200	100%	2036

Na previsão do PER atual não foram contempladas as melhorias nas marginais na cidade de Gurupi, sendo que, na concessão anterior, haviam sido inseridas no programa de obras. Visto que



não foi alterada a necessidade dessas intervenções, ao logo da mesma, levando-se em consideração a realidade dos dias de hoje, já se vislumbra a necessidade de além das intervenções anteriormente previstas, também, a ampliação das marginais, tanto no sentido sul, como no sentido norte, ambas adjacentes à BR-153. Hoje, as mesmas estão contempladas de acordo com a tabela abaixo.

Marginais existentes, com os kms de projeto apresentado no PER.

Rodovia	Estado	Km (início)	Km (final)	Extensão (km)	Lado da rodovia
BR-153	Tocantins	671+370	676+770	5,400	Direito
BR-153	Tocantins	671+200	676+770	5,570	Esquerdo

Abaixo, seguem o trechos a serem implantados dentro do cronograma de obras no período de 3 a 9 anos após início da concessão, compreendendo o início no trevo do Parque industrial e finalizando no limite do município.

Ampliação das marginais existentes, com os kms de projeto apresentado no PER.

Rodovia	Estado	Km (início)	Km (final)	Extensão (km)	Lado da rodovia
BR-153	Tocantins	663+550	671+370	7,820	Direito parte norte
BR-153	Tocantins	676+770	679+280	2,510	Direito parte sul
BR-153	Tocantins	663+550	671+200	7,650	Esquerdo parte norte
BR-153	Tocantins	676+770	679+280	2,510	Esquerdo parte sul

No que tange às melhorias dos acessos, não foi contemplada nenhuma intervenção nos acessos à Sede do município de Gurupi, sendo que nos três trevos, a seguir identificados como: Trevo Sul - no entroncamento com a AV. Goiás; Trevo Central - no entroncamento com a rua 20 e Trevo Norte - no entroncamento com a rua 07, todos com travessia urbana, no sentido Leste-Oeste, onde se verifica a necessidade urgente de intervenções e melhorias vislumbrando a segurança na travessia de veículos e de pedestres. Porém, verifica-se a introdução dos dispositivos listados abaixo. Considerando que nos respectivos trevos Diamantes, sejam contemplados com passagem inferior, e relocando a passagem inferior do km 671+750 (Trevo Norte), para o Km 672+500 (Trevo Central), atenderia a demanda existente, considerando a contemplação desses serviços, incluídos dentro do cronograma do primeiro período, que compreende de 3 a 9 anos do início da concessão.

Rodovia	Estado	Km	Interseção	% Conclusão	Ano
BR-153	Tocantins	674+250	Diamante (674+250)	100%	2036
BR-153	Tocantins	671+750	Diamante (671+750)	100%	2036
BR-153	Tocantins	671 +750	Passagem Inferior (671 +750)	100%	2041

Finalizando, e tão importante quanto, reivindicamos a alça viária de contorno, também objeto na concessão anterior e que não está contemplada nesse programa, sendo essa interligação de extrema necessidade nos dias atuais, em função ao tráfego intenso que já passa pelo centro da cidade, tráfego, esse, proveniente da BR-153, que usa o acesso urbano para acessar a rodovia BR-242 ou ao contrário, trazendo prejuízos aos usuários e a população, além de acarretar insegurança de ambos, como acidentes já registrados em função desse aumento de veículos dentro do perímetro urbano.

Na previsão anterior foi apresentado um traçado que contornaria a cidade pelo lado Leste, onde a alça iniciaria na parte Norte da BR-153, rumo ao norte da cidade de Gurupi, no km 665,



aproximadamente, passando pela rodovia BR-242, próximo ao pátio multimodal da Ferrovia Norte Sul, retornando na parte Sul da BR-153, ao Sul da cidade Gurupi, no km 678, aproximadamente. Estudo que à época da elaboração, já detectava a necessidade da implantação do acesso. Portanto, pleiteamos essa melhoria no sistema viário do município, já com as justificativas mencionadas acima.

Eng°. Civil Daltro de Deus Pereira

Presidente